

ACADEMIA DA FORÇA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 107/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67510.011798/2026-83

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo garantir a disponibilidade de infraestrutura temporária para atendimento a demandas eventuais, imprevisíveis ou emergenciais relacionadas à realização de eventos institucionais no âmbito da Academia da Força Aérea (AFA).

A AFA realiza, ao longo do ano, diversas atividades institucionais, como formaturas militares, cerimônias oficiais, eventos cívicos, culturais, esportivos e administrativos, cuja execução, em sua maior parte, é viabilizada por meio de parcerias institucionais e associações de apoio. Todavia, tais arranjos não afastam a responsabilidade da Administração Pública quanto à garantia da continuidade das atividades e ao adequado funcionamento dos eventos, especialmente em situações de falhas, indisponibilidade de fornecedores, alterações de planejamento ou demandas supervenientes.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de dispor de instrumento contratual que permita a pronta contratação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de estruturas temporárias e equipamentos de apoio, tais como banheiros químicos, tendas, arquibancadas, gradis, divisores de fluxo e demais itens correlatos, a fim de suprir lacunas operacionais que possam comprometer a realização dos eventos institucionais.

Ressalta-se que a natureza dessas demandas é caracterizada pela imprevisibilidade quanto à sua ocorrência, quantidade e especificidade, o que inviabiliza o planejamento detalhado e a contratação individualizada para cada evento. Ademais, a aquisição definitiva desses materiais não se mostra economicamente viável, considerando seu uso não contínuo e a necessidade de armazenamento, manutenção e gestão logística.

Dessa forma, a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação configura-se como a solução mais adequada, proporcionando flexibilidade, celeridade e eficiência na resposta às demandas emergenciais, além de assegurar a continuidade das atividades institucionais e a mitigação de riscos operacionais, administrativos e de imagem para a Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social	ALFONSO MARIA GARCIA BITTENCOURT FILHO Maj Av

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, necessários para garantir a adequada execução dos serviços e o atendimento das demandas institucionais da Academia da Força Aérea:

4.2 Requisitos gerais

- a) A empresa contratada deverá estar apta à prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de estruturas temporárias para eventos, compatíveis com o objeto da contratação;
- b) Os serviços deverão ser prestados de forma eventual, sob demanda, conforme necessidade da Administração, não havendo obrigatoriedade de contratação da totalidade dos itens registrados;
- c) A contratada deverá possuir capacidade operacional para atendimento em prazos reduzidos, considerando o caráter emergencial ou imprevisível das demandas;
- d) Todos os serviços deverão ser executados com observância às normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, bem como às legislações de segurança, acessibilidade e sanitárias vigentes;

4.3 Requisitos operacionais

- a) A contratada deverá garantir disponibilidade de equipamentos e equipes para atendimento das demandas no prazo a ser definido pela Administração, podendo ocorrer em curto intervalo de tempo;
- b) Deverá realizar o transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem de todos os itens contratados;
- c) Os equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento;
- d) A contratada deverá assegurar suporte técnico durante a realização dos eventos, com equipe disponível para correções imediatas;
- e) Em caso de falhas, a contratada deverá promover a substituição ou correção dos itens no menor prazo possível, de forma a não comprometer a execução do evento;

4.4 Requisitos de qualificação técnica

- a) Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Os atestados deverão demonstrar experiência em serviços de locação e montagem de estruturas para eventos de porte semelhante;
- c) Poderá ser exigida a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para estruturas que assim o demandem, quando aplicável;

4.5 Requisitos de sustentabilidade

4.5.1 A presente contratação observou as diretrizes constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª edição, atualizado em agosto de 2022, elaborado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (AGU), especialmente quanto à adoção de práticas voltadas à redução dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, sendo assim a contratada deverá observar:

- a) As práticas ambientalmente adequadas, especialmente quanto à destinação de resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- b) No caso de utilização de banheiros químicos, deverá ser garantida a correta coleta, transporte e destinação final dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- c) Os materiais utilizados deverão, sempre que possível, ser reutilizáveis e apresentar baixo impacto ambiental;

4.5 Requisitos de segurança

- a) As estruturas montadas deverão atender às normas de segurança vigentes, garantindo a integridade física dos usuários;
- b) A contratada será responsável pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias durante a montagem, execução e desmontagem dos serviços;
- c) Os profissionais envolvidos deverão estar devidamente equipados com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

4.6 Requisitos administrativos

- a) A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações futuras e eventuais, conforme a necessidade da Administração;
- b) Não haverá exclusividade na contratação, podendo a Administração utilizar outros meios legalmente previstos, conforme conveniência e oportunidade;
- c) O pagamento será realizado conforme a efetiva prestação dos serviços e ateste pela Administração;

5. Levantamento de Mercado

5.1 Com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas alternativas quanto à forma de disponibilização de infraestrutura temporária para eventos institucionais.

5.1.1 As principais soluções identificadas foram:

- a) Utilização de associação de apoio para execução dos eventos institucionais, solução adotada prioritariamente pela Administração em razão da natureza das atividades e da dinâmica operacional dos eventos;
- b) Realização de contratação por meio de Sistema de Registro de Preços para locação de estruturas e equipamentos destinados a eventos, visando atender demandas complementares, emergenciais ou situações em que não seja possível a execução por meio da associação de apoio;
- c) Contratações pontuais e individualizadas para cada evento, alternativa considerada menos vantajosa em razão da maior morosidade processual, dificuldade de padronização e risco de comprometimento da continuidade do atendimento das demandas institucionais.

5.1.2 Após análise das alternativas, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada para garantir flexibilidade, agilidade e continuidade no atendimento das necessidades da Administração.

5.2 Execução direta pela Administração

5.2.1 Consiste na aquisição e manutenção, pela própria Administração, de todos os equipamentos e estruturas necessários à realização dos eventos, tais como tendas, banheiros químicos, arquibancadas, gradis e demais itens. Entretanto, essa alternativa mostra-se inviável, tendo em vista:

- a) o alto custo de aquisição dos materiais;
- b) a necessidade de espaço físico adequado para armazenamento;
- c) os custos adicionais com manutenção, transporte e logística;
- d) a baixa frequência de utilização dos equipamentos, considerando o caráter eventual das demandas.

5.3 Contratação específica por evento

5.3.1 Consiste na realização de processo licitatório ou contratação direta para cada evento individualmente considerado. Essa alternativa apresenta as seguintes desvantagens:

- a) inviabilidade de atendimento em situações emergenciais ou imprevistas;
- b) maior morosidade no processo de contratação;
- c) aumento do custo administrativo;
- d) risco de descontinuidade das atividades em caso de falhas no planejamento ou ausência de tempo hábil para contratação.

5.4 Utilização exclusiva de parcerias institucionais (associações)

5.4.1 Atualmente, parte significativa dos eventos é viabilizada por meio de parcerias com associações de apoio. Todavia, essa alternativa, quando utilizada de forma exclusiva, apresenta limitações, tais como:

- a) ausência de controle direto da Administração sobre a execução dos serviços;
- b) possibilidade de falhas operacionais ou indisponibilidade de fornecedores;
- c) dependência de terceiros para a realização de atividades essenciais;
- d) inexistência de garantia de atendimento em situações emergenciais.

5.5 Sistema de Registro de Preços para contratação sob demanda (SRP)

5.5.1 Consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços, permitindo contratações futuras e eventuais, conforme a necessidade da Administração. Essa alternativa apresenta as seguintes vantagens:

- a) maior agilidade na contratação, especialmente em situações emergenciais;
- b) flexibilidade na utilização dos serviços, conforme demanda;
- c) redução do risco de descontinuidade dos eventos;
- d) otimização dos custos administrativos;
- e) garantia de disponibilidade de fornecedor previamente selecionado;

f) maior controle por parte da Administração sobre a execução dos serviços.

5.6 Conclusão do levantamento de mercado

5.6.1 Diante das alternativas analisadas, verifica-se que o Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração, especialmente considerando o caráter eventual, imprevisível e complementar da demanda, bem como a necessidade de garantir prontidão e continuidade na realização dos eventos institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório visando ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de estruturas temporárias e equipamentos de apoio para eventos institucionais da Academia da Força Aérea (AFA).

6.2 A contratação será formalizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilitando a emissão de ordens de serviço conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

6.3 A solução tem caráter complementar e contingencial, sendo destinada ao atendimento de demandas eventuais, imprevisíveis ou emergenciais, especialmente nos casos em que não seja possível a utilização de parcerias institucionais ou quando estas se mostrarem insuficientes para garantir a adequada execução dos eventos.

6.4 Os serviços a serem disponibilizados abrangem, entre outros, a locação e instalação de banheiros químicos, tendas, arquibancadas, gradis, divisores de fluxo, pisos, painéis e demais estruturas necessárias à organização e funcionamento de eventos.

6.5 A execução dos serviços compreenderá todas as etapas necessárias à sua plena operacionalização, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento, suporte técnico e desmontagem, devendo a contratada garantir a adequada prestação dos serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

6.6 A solução deverá assegurar a disponibilidade de atendimento em prazos reduzidos, compatíveis com a natureza emergencial ou imprevista das demandas, bem como a qualidade e segurança das estruturas fornecidas, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

6.7 Adicionalmente, a contratação visa mitigar riscos operacionais relacionados à realização de eventos institucionais, assegurando à Administração um instrumento ágil e eficiente para resposta a situações que possam comprometer o planejamento, a execução ou a continuidade das atividades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de eventos realizados pela Academia da Força Aérea (AFA), bem como na análise das demandas recorrentes relacionadas à necessidade de infraestrutura temporária para apoio a atividades institucionais.

7.2 Para fins de dimensionamento, foram considerados, como referência, os quantitativos utilizados em contratações anteriores com objeto semelhante, especialmente o processo administrativo que originou o Termo de Referência nº 48/2023, o qual contemplou a prestação de serviços de instalação temporária de estruturas para eventos no âmbito desta Organização Militar.

7.3 A análise do referido histórico permitiu identificar padrões de consumo, variações de demanda e os principais itens necessários à adequada execução dos eventos institucionais, servindo como parâmetro técnico para a definição dos quantitativos ora estimados.

7.4 Ressalta-se que os eventos institucionais da AFA são realizados, predominantemente, em áreas amplas e abertas ou de grande circulação, tais como a pista do Setor West, o Pátio de Formaturas e o Ginásio de Esportes, locais que demandam significativa infraestrutura temporária para organização do público, controle de acesso, acomodação e atendimento normativo às condições de segurança e conforto.

7.5 Considerando que a presente contratação possui caráter eventual, complementar e contingencial, as quantidades foram dimensionadas de forma a garantir margem de atendimento suficiente para situações imprevistas, sem que isso represente obrigatoriedade de contratação integral dos itens registrados. Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes fatores:

a) histórico de utilização de estruturas temporárias nos eventos promovidos pela Academia da Força Aérea, especialmente no Domingo Aéreo, Formatura do Espadim e Formatura de Aspirantado, que representam os principais eventos institucionais da Organização Militar e demandam, de forma recorrente, a utilização de tendas, palcos, gradis, banheiros químicos, climatizadores, geradores e demais estruturas de apoio. Também foram consideradas as demandas decorrentes de outros eventos institucionais, acadêmicos, culturais, esportivos e de representação, cuja realização ocorre de forma esporádica, mas que igualmente podem requerer a contratação desses serviços;

- b) características físicas dos locais de realização dos eventos;
- c) variação do porte dos eventos (pequeno, médio e grande público);
- d) necessidade de pronta resposta em situações emergenciais nos eventos realizados na GUARNAE-YS;
- e) possibilidade de falhas ou indisponibilidade de soluções previamente planejadas por meio de parcerias institucionais.

7.6 Adicionalmente, foram estabelecidos quantitativos máximos estimados por item, compatíveis com cenários de maior demanda, de modo a evitar a necessidade de novas contratações em curto prazo e garantir a continuidade das atividades institucionais.

7.7 Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de contratação dos quantitativos totais estimados, sendo a utilização dos itens condicionada à efetiva necessidade da Administração ao longo da vigência da ata.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 346.408,27

8.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 346.408,27 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos)**, conforme levantamento de preços realizado pela Administração e detalhado na planilha constante deste Termo de Referência.

8.2 Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, **não há obrigatoriedade de contratação da totalidade do valor estimado**, sendo as contratações realizadas de acordo com a necessidade da Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente contratação não será parcelada, sendo adotado o critério de adjudicação por grupo único de itens.

9.2 A opção pelo não parcelamento justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução dos serviços de forma integrada, considerando que os itens que compõem o objeto são interdependentes e, em conjunto, viabilizam a infraestrutura necessária à realização dos eventos institucionais.

9.3 A eventual divisão do objeto entre múltiplos fornecedores poderia acarretar riscos à execução contratual, tais como incompatibilidade entre estruturas, falhas na montagem, dificuldades de coordenação logística, atrasos na entrega e maior complexidade na fiscalização, especialmente considerando o caráter eventual, emergencial e imprevisível das demandas.

9.4 Adicionalmente, a centralização da execução em um único fornecedor favorece a padronização dos serviços, a responsabilização clara quanto à qualidade e ao cumprimento dos prazos, bem como a maior eficiência na gestão contratual.

9.5 Ressalta-se, ainda, que o não parcelamento não compromete a competitividade do certame, tendo em vista a existência de empresas no mercado capazes de fornecer, de forma conjunta, os itens que compõem o objeto da contratação.

9.6 Dessa forma, conclui-se que a adjudicação por grupo único representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A presente contratação possui relação com outras formas de viabilização de eventos institucionais no âmbito da Academia da Força Aérea (AFA), especialmente aquelas realizadas por meio de parcerias institucionais e associações de apoio, conforme ICA 900-7, que atuam como principais executoras de parte das demandas relacionadas à infraestrutura de eventos.

10.2 Nesse contexto, a contratação ora proposta apresenta caráter complementar, sendo destinada ao atendimento de situações em que as soluções viabilizadas por meio dessas parcerias se mostrarem insuficientes, indisponíveis ou inadequadas para atender às necessidades da Administração.

10.3 Adicionalmente, a execução dos serviços poderá demandar articulação com estruturas internas da Organização Militar, tais como setores responsáveis pela organização de eventos, logística, segurança e apoio operacional, de forma a garantir a adequada implementação das soluções contratadas.

10.4 Ressalta-se que a presente contratação não depende diretamente de outras contratações específicas para sua execução, sendo autônoma quanto à sua operacionalização, podendo ser utilizada de forma independente sempre que necessário.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Academia da Força Aérea (AFA), estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente, conforme os procedimentos estabelecidos pela Administração Pública Federal.

11.2 A demanda está diretamente relacionada às atividades finalísticas da Organização Militar, especialmente no que se refere à realização de eventos institucionais, formaturas militares, cerimônias oficiais e demais atividades que integram o calendário administrativo e operacional da AFA.

11.3 A previsão da contratação no PCA reflete a necessidade recorrente de disponibilização de infraestrutura temporária para apoio a essas atividades, ainda que sob a forma de demanda eventual, complementar e contingencial, conforme caracterizado neste Estudo Técnico Preliminar.

11.4 Adicionalmente, a contratação está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, ao possibilitar à Administração dispor de instrumento ágil e previamente estruturado para atendimento de situações imprevistas, evitando interrupções ou prejuízos à execução de eventos institucionais.

11.5 Dessa forma, verifica-se o pleno alinhamento da contratação com o planejamento estratégico e operacional da AFA, contribuindo para o adequado desempenho de suas atribuições institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proposta visa proporcionar à Administração uma série de benefícios operacionais, administrativos e institucionais, destacando-se:

- a) Garantia da continuidade das atividades institucionais, assegurando a realização de eventos mesmo diante de falhas, indisponibilidades ou limitações das soluções viabilizadas por meio de parcerias institucionais e associações de apoio, nos termos da ICA 900-7;
- b) Maior agilidade e prontidão na resposta a demandas emergenciais ou imprevistas, por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços;
- c) Redução de riscos operacionais, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura de eventos, como falhas na montagem, insuficiência de equipamentos ou ausência de suporte técnico;
- d) Melhoria na organização, segurança e conforto dos eventos institucionais, com disponibilização de estruturas adequadas ao público e às características dos locais de realização;
- e) Otimização dos recursos administrativos, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios para cada demanda eventual;
- f) Maior controle e padronização dos serviços prestados, com definição prévia de requisitos técnicos e operacionais;
- g) Flexibilidade na utilização dos serviços, permitindo contratações sob demanda, conforme a real necessidade da Administração;
- h) Preservação da imagem institucional da Academia da Força Aérea, garantindo a adequada execução de eventos oficiais e a recepção de autoridades e público em geral.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a adequada implementação da contratação e execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências por parte da Administração:

- a) Elaboração e aprovação dos documentos da contratação, incluindo Termo de Referência, edital e demais peças necessárias à instrução do processo licitatório;
- b) Designação de gestor e fiscais do contrato, com a devida formalização em processo administrativo, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- c) Planejamento prévio das demandas, sempre que possível, com definição de datas, locais e quantitativos estimados, ainda que se trate de contratação de natureza eventual e contingencial;
- d) Definição de fluxo interno de acionamento da Ata de Registro de Preços, estabelecendo os procedimentos para solicitação, autorização e acompanhamento das contratações decorrentes;

- e) Coordenação com os setores internos envolvidos, especialmente aqueles responsáveis pela organização de eventos, logística, segurança e apoio operacional, a fim de garantir a adequada execução dos serviços;
- f) Articulação com as parcerias institucionais e associações de apoio, quando aplicável, nos termos da ICA 900-7, de forma a evitar sobreposição de esforços e assegurar a complementaridade das soluções;
- g) Verificação prévia das condições dos locais de realização dos eventos, como a pista do Setor West, o Pátio de Formaturas e o Ginásio de Esportes, visando à adequada instalação das estruturas e à mitigação de riscos operacionais;
- h) Capacitação ou orientação dos fiscais do contrato, quanto às especificidades da contratação, especialmente no que se refere à avaliação da qualidade dos serviços e ao cumprimento dos requisitos técnicos;
- i) Adoção de procedimentos de controle e registro da execução contratual, incluindo registros de ocorrências, avaliações de desempenho e aplicação de eventuais sanções, quando cabíveis.

13.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 120060/000041/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 10/06/2025;
- III) Id do item no PCA: 00394429000100-0-000030/2026;
- IV) Classe/Grupo:732;
- V) Identificador da Futura Contratação: 120060-117/2026;

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A execução dos serviços objeto da presente contratação pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente em razão da instalação temporária de estruturas e da realização de eventos com concentração de público. Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- a) Geração de resíduos sólidos, decorrentes da utilização de materiais durante os eventos;
- b) Geração de resíduos líquidos, especialmente provenientes da utilização de banheiros químicos;
- c) Possíveis danos a áreas verdes, como gramados e superfícies naturais, em razão da instalação de estruturas, circulação de pessoas e equipamentos;
- d) Consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, durante a execução dos serviços;
- e) Emissão de ruídos e movimentação de veículos, relacionados ao transporte, montagem e desmontagem das estruturas.

14.2 Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- a) destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados, em conformidade com a legislação vigente;
- b) realização de manutenção periódica e adequada dos banheiros químicos, com coleta e tratamento apropriado dos resíduos;
- c) utilização de estruturas e materiais reutilizáveis, sempre que possível;
- d) adoção de medidas para proteção do solo e das áreas verdes, incluindo a recuperação de eventuais danos causados durante a execução dos serviços;
- e) planejamento logístico adequado, visando reduzir a circulação desnecessária de veículos e minimizar impactos ambientais;
- j) cumprimento das normas ambientais aplicáveis, bem como das diretrizes de sustentabilidade previstas na contratação.

14.3 Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de natureza controlável e mitigável, não representando impedimento à sua realização, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas estabelecidas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução proposta, consistente na realização de procedimento licitatório para registro de preços, mostra-se adequada para o atendimento das necessidades da Academia da Força Aérea (AFA), especialmente considerando o caráter eventual, imprevisível e complementar da demanda, bem como a necessidade de garantir a continuidade das atividades institucionais. Sob o aspecto técnico, verifica-se que há no mercado empresas especializadas capazes de atender plenamente às exigências da contratação, conforme evidenciado no levantamento de mercado realizado. Do ponto de vista operacional, a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade e agilidade na contratação, permitindo à Administração responder de forma eficiente a situações emergenciais ou não previstas, especialmente em complemento às soluções viabilizadas por meio de parcerias institucionais e associações de apoio, nos termos da ICA 900-7. No que se refere ao aspecto econômico, a solução adotada evita custos desnecessários com aquisição, armazenamento e manutenção de estruturas próprias, além de reduzir o custo administrativo associado à realização de múltiplos processos licitatórios. Adicionalmente, a contratação contribui para a mitigação de riscos operacionais, assegurando à Administração instrumento adequado para garantir a realização de eventos institucionais com segurança, organização e eficiência. Dessa forma, resta evidenciada a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais etapas necessárias à sua efetivação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALFONSO MARIA GARCIA BITTENCOURT FILHO

Membro da comissão de contratação

AMANDA TESCH ANDRIOTI LEVIGNALI ALVES

Membro da comissão de contratação

LEANDRO RIZZATTI DIAS

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	06/08/2026 16:14:42
Páginas do Documento:	8
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	9
Hash MD5:	8889c5ac67e86203731085ce37142458
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LEANDRO RIZZATTI DIAS no dia 06/08/2026 às 13:48:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA TESCH ANDRIOTI LEVIGNALI ALVES no dia 06/08/2026 às 13:52:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALFONSO MARIA GARCIA BITTENCOURT FILHO no dia 06/08/2026 às 14:39:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WELLINGTON MARCELO FERNANDES no dia 17/08/2026 às 15:33:40 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Contratação de serviços de Instalação Temporária de Equipamentos e Materiais (tendas, banheiros químicos, gradis, arquibancadas e correlatos).
Meta a cumprir	Obediência ao disposto no termo de referência e seus anexos
Instrumento de medição	Sistemática disponibilizado pelo Contratante, estipulado no termo de referência, particularmente no que se refere a tabela de pontuação para glosas.
Forma de acompanhamento	Livro de ocorrências
Periodicidade	Por serviço realizado
Mecanismo de cálculo	Registro no livro de ocorrências. Registro de correção das falhas apontadas. Registro do não cumprimento das ocorrências dentro do prazo estipulado. De acordo com a tabela de descontos do Instrumento de Medição de Resultado.
Início de vigência	Na emissão da ordem de serviço
Faixas de ajustes no pagamento e sanções	2 Pontos - glosa de 0,20% na fatura 3 Pontos - glosa de 0,40% na fatura 4 Pontos - glosa de 0,80% na fatura 5 Pontos - glosa de 1,60% na fatura 6 Pontos - glosa de 3,20% na fatura 7 Pontos - glosa de 4,00% na fatura 8 Pontos - glosa de 6,00% na fatura 9 Pontos - glosa de 8,00% na fatura 10 Pontos ou mais - glosa de 10,00% na fatura
Observações	Todas as ocorrências registradas no livro serão notificadas à Contratada estipulando prazo para solução das falhas apontadas. Cada falha apontada será considerada 1 (uma) ocorrência. Se a falha não for corrigida dentro do prazo estipulado, será anotada no livro e considerada como uma nova falha, estipulando novo prazo para correção. Esta situação deverá ser considerada até que o problema seja definitivamente solucionado. Todos os registros serão datados. Todas as ocorrências serão descritas no relatório mensal a ser enviado à Divisão de Obtenção e Contratos, acompanhado da fatura atestada para liberação de pagamento.

INFRAÇÕES	GRADAÇÃO				
	1	2	3	4	5
Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato	X				
Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência		X			
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.			X		
Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;			X		
Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.			X		
Atraso na entrega do serviço superior a 30 (trinta dias) corridos, sem a devida justificativa aceita pelo Gestor do Contrato.			X		
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.				X	
Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.				X	
Atraso na entrega do serviço superior a 40 (quarenta) corridos, sem a devida justificativa aceita pelo Gestor do Contrato.				X	
Atraso na entrega do serviço superior a 50 (cinquenta dias) corridos, sem a devida justificativa aceita pelo Gestor do Contrato.					X
Atraso na entrega do serviço superior a 60 (sessenta dias) corridos, sem a devida justificativa aceita pelo Gestor do Contrato.					X
Permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;					X
Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada.					X



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	IMR - Instrumento de medição de resultado
Data/Hora de Criação:	13/05/2026 14:09:49
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b5110857133992087c5410b0567d3916
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LEANDRO RIZZATTI DIAS no dia 13/05/2026 às 13:20:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA TESCH ANDRIOTI LEVIGNALI ALVES no dia 13/05/2026 às 13:49:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALFONSO MARIA GARCIA BITTENCOURT FILHO no dia 14/05/2026 às 08:44:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WELLINGTON MARCELO FERNANDES no dia 17/08/2026 às 15:33:41 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO